

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 005014/2025

Unidade gestora:	Gabinete do Prefeito
Unidades orçamentárias:	GABINETE DO PREFEITO.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Data de envio:	28/02/2025 15:34:14

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Claudio Ricardo de Almeida Silva	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO

OFÍCIO Nº /2025

CHAVAL- (CE), 12 DE FEVEREIRO DE 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Exercício de 2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, de CPF Nº 506.041.713-15, Residente em RUA ZEFERINO COSTA, S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | ☒ | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | ☒ | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | ☒ | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | ☒ | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | ☒ | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | ☒ | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | ☒ | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | ☒ | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | ☒ | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | ☒ | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | ☒ | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | ☒ | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | ☐ | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | ☒ | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | ☐ | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |



ARTIGO 7º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. ☐ Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
Fortaleza- CE

PORTARIA Nº 001/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, o Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**, CPF Nº 506.041.713-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim): 0201			
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim): GABINETE DO PREFEITO			
Nome do Servidor CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA			
Cargo/Função CHEFE DE GABINETE		CPF 506.041.713-15	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 001/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA ZEFERINO COSTA, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88)	
Elaborado por CONASP S/S LTDA CRC-CE 304		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2024	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 02

Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa n.º03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
VALORES EM REAIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Deficit (VI)		-	0,00	989.668,66	989.668,66
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	989.668,66	989.668,66
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superavit financeiro		-	0,00	0,00	-
Realização de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EX : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
valores em reais

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)		885.850,00	989.668,66	989.668,66	989.668,66	871.806,34	0,00
Pessoal e encargos sociais		344.000,00	254.944,00	254.944,00	254.944,00	248.552,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		541.850,00	734.724,66	734.724,66	734.724,66	623.274,34	0,00
Despesas de Capital (IX)		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		903.850,00	989.668,66	989.668,66	989.668,66	871.806,34	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		903.850,00	989.668,66	989.668,66	989.668,66	871.806,34	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		903.850,00	989.668,66	989.668,66	989.668,66	871.806,34	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:44
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Gabinete do prefeito

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

Chefe de Gabinete

COMESP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO

ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	145.541,92	143.328,90	0,00	2.213,02
Pessoal e encargos sociais		0,00	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	123.141,92	120.928,90	0,00	2.213,02
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	145.541,92	143.328,90	0,00	2.213,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:41:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do Prefeito

INGRESSOS				DISPÊNSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		999.688,66	777.815,92
Recursos não Vinculados		0,00	0,00	Recursos não Vinculados		999.688,66	777.815,92
Recursos não Vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não Vinculados de impostos		999.688,66	777.815,92
Transferências financeiras recebidas (II)		1.012.768,43	713.182,36	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		891.959,13	688.921,43	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		120.809,30	24.789,93	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para Sistern		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistern		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Despêndios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Despêndios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extrajudiciais (IV)		244.239,49	261.130,95	Pagamentos extrajudiciais (X)		267.339,26	196.497,39
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		117.862,32	145.541,92	Execução de restos a pagar processados		143.328,90	89.442,31
Depósitos restituintes e valores vinculados		126.377,17	115.589,03	Depósitos restituintes e valores vinculados		124.000,36	107.055,08
Outros recebimentos extrajudiciais		0,00	0,00	Outros pagamentos extrajudiciais		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituintes e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituintes e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		1.257.007,92	974.313,31	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		1.257.007,92	974.313,31

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chavel - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:38
%As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

COMISSÃO CONTÁBILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)		DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (b)		(c) = (a - b)	
		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (d)	(f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informética - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

COMISSÃO CONTABILIDADE - ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0013
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		9.805,09	10.746,25
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		9.805,09	10.746,25
TOTAL DO ATIVO		9.805,09	10.746,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		6.412,00	22.400,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		113.663,34	123.141,92
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		10.900,76	8.533,95
Total do passivo circulante		130.976,10	154.075,87
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0014
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		130.976,10	154.075,87

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-121.171,01	-143.329,62
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-121.171,01	-143.329,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.805,09	10.746,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP/CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		9.805,09	10.746,25
Total do Ativo		9.805,09	10.746,25
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		130.976,10	154.075,87
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		130.976,10	154.075,87
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-121.171,01	-143.329,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-130.976,10	-154.075,87
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-127.855,63	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		5.413,48	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		-8.533,95	0,00
Total das Fontes de Recursos		-130.976,10	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:45:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.012.768,43	713.182,36
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

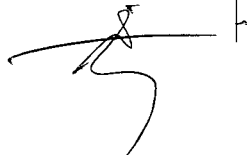
EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.012.768,43	713.182,36
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.012.768,43	713.182,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	254.944,00	270.499,47
Encargos patronais	0,00	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	254.944,00	270.499,47
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	77.220,80	47.311,60
Serviços	629.420,86	433.096,85
Depreciação, amortização e exaustão	941,16	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	707.582,82	480.408,45
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	28.083,00	26.908,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	28.083,00	26.908,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		

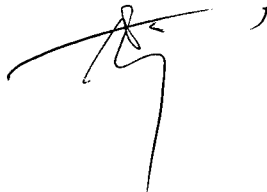


GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	990.609,82	777.815,92



EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			22.158,61		-64.633,56	
---	--	--	-----------	--	------------	--

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.139.145,60	828.771,39
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.012.768,43	713.182,36
Outros ingressos operacionais		126.377,17	115.589,03
Desembolsos		1.139.145,60	828.771,39
Pessoal e demais despesas		987.052,24	694.808,31
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		28.083,00	26.908,00
Outros desembolsos operacionais		124.010,36	107.055,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

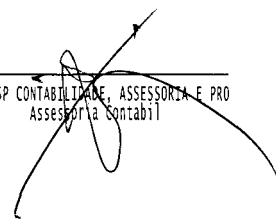
DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.012.768,43	713.182,36
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.012.768,43	713.182,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		28.083,00	26.908,00
Total das transferências concedidas		28.083,00	26.908,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTÁBIL ZORDE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		987.052,24	694.808,31
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		987.052,24	694.808,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Gabinete do prefeito

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL	RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Iniciais					-143.329,62		-143.329,62
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital							
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas							
Juros sobre Capital Próprio							
Resultado do exercício					22.158,61		22.158,61
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Constituição/reversão de reservas							
Dividendos a distribuir(85/ação)							
Saldo finais					-121.171,01		-121.171,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:48:48

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

DOMS COMPTABILIDADE ASSESSORIA & PRO
Assessoria Contábil

DECLARAÇÃO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA, na qualidade de gestor do **GABINETE DO PREFEITO**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2024** a **31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

O Gabinete do Prefeito de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Gabinete do Prefeito de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Gabinete do Prefeito de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

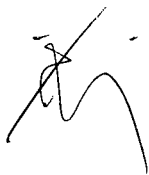
O déficit orçamentário de R\$ 989.668,66 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2024.

Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

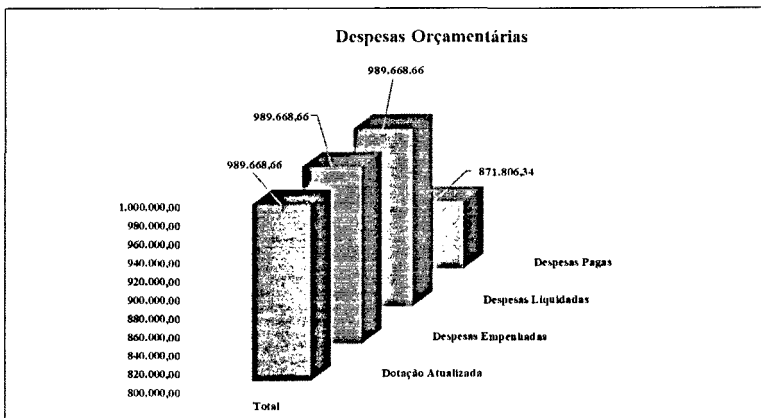
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: 01 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 22.400,00.

NOTA: 02 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 120.928,90.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 126.377,17).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 124.010,36).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

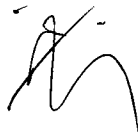
Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 9.805,09.

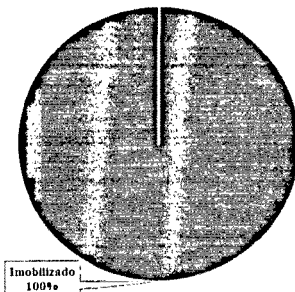
NOTA: P2 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 6.412,00).

NOTA: P3 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 113.663,34).

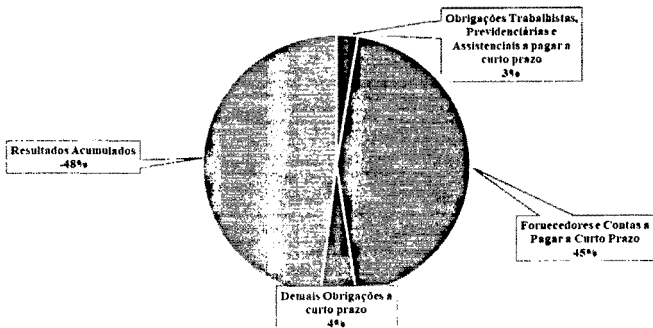
**Detalhamento
Ativo**



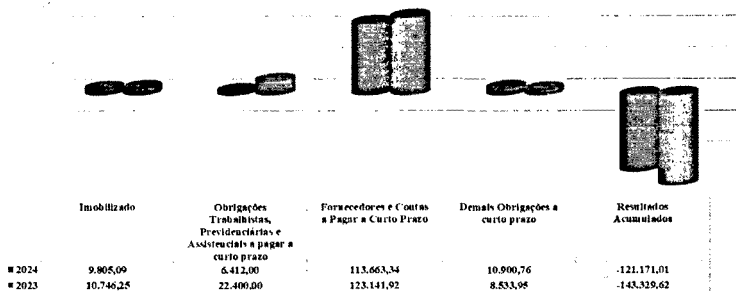


Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido



Comparativo 2023 x 2024 Balanço Patrimonial



Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	10.746,25
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$	941,16
Saldo no Final do Período	R\$	9.805,09

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

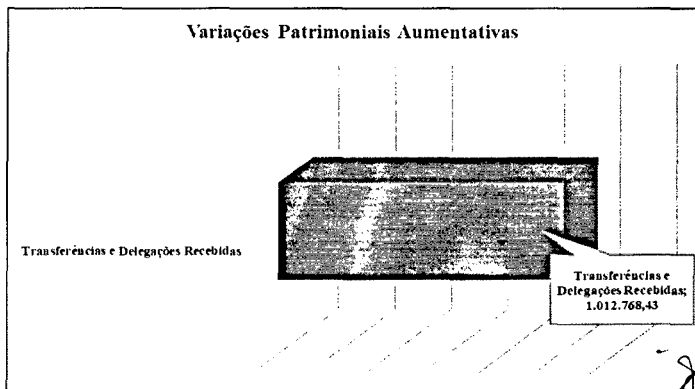
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 254.944,00).

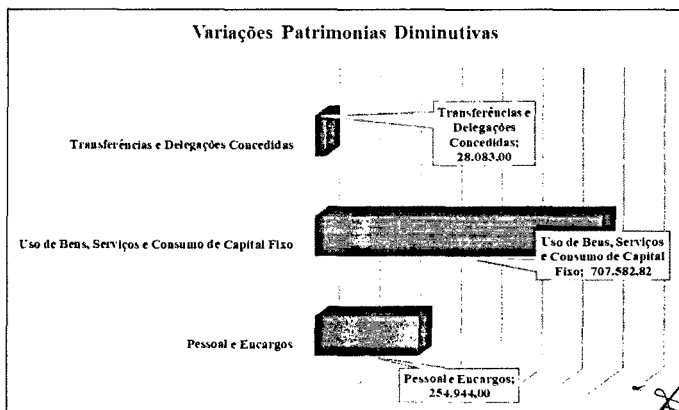
Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 77.220,80).

NOTA: V2 - Serviços

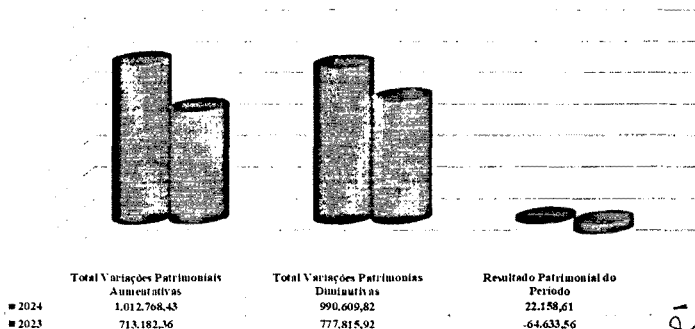
Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 629.420,86).





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Comparativo 2024 x 2023
Demonstração das Variações Patrimoniais
Valores Totais





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

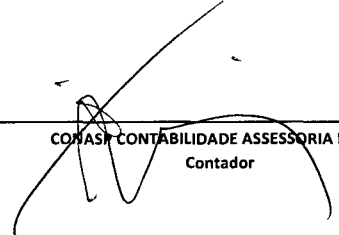
NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes às Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 871.806,34, sendo excluído desse total o valor referente a Contribuições (3.3.50.41.00) no valor de R\$ 28.083,00, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente às Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 143.328,90.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2024.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Ordenador

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	989.668,66	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	254.944,00
TOTAL	989.668,66	Outras despesas correntes	734.724,66
		TOTAL	989.668,66
DÉFICIT	989.668,66		
TOTAL	989.668,66	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	989.668,66
		TOTAL	989.668,66

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 989.668,66
TOTAL..... 989.668,66

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 989.668,66
DESPESAS DE CAPITAL..... 0,00
TOTAL..... 989.668,66

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
		TOTAL DA RECEITA		
		0,00		

Chavã, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval

Gabinete do Prefeito

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	989.668,66	989.668,66
04 122	Administração Geral	0,00	989.668,66	989.668,66
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	989.668,66	989.668,66
04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais			0,00
	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais			
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		150.000,00	150.000,00
	Festividades de Emancipação Política			
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		839.668,66	839.668,66
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			0,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			0,00
	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
TOTAL		0,00	989.668,66	989.668,66

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBILCLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			989.668,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		254.944,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	254.944,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		734.724,66	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	28.083,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	28.083,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	706.641,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	77.220,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.423,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	620.797,46		
TOTAL DA DESPESA				989.668,66

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	989.668,66	989.668,66
04 122	Administração Geral	0,00	989.668,66	989.668,66
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	989.668,66	989.668,66
TOTAL		0,00	989.668,66	989.668,66

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval BALANÇO GERAL
Gabinete do prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
04	Administração	50.000,00	939.668,66	989.668,66
04 122	Administração Geral	50.000,00	939.668,66	989.668,66
04 122 0002	Gestão e Manutenção	50.000,00	939.668,66	989.668,66
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	939.668,66	989.668,66

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

~~anexo~~, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Mun. de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Saúde / FMS		0,00	0,00	0,00
11 Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13 Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval

Gabinete do prefeito

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		989.668,66	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Mun. de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Saúde / FMS		0,00	0,00	0,00
11 Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13 Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL		989.668,66	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Gabinete do prefeito

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICHARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval

Gabinete do prefeito

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval

Gabinete do prefeito

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do Prefeito

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Chaval		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		0,00	0,00	0,00
08 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Mun. de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Saúde / FMS		0,00	0,00	0,00
11 Sec. de Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Planejamento e G. Governam		0,00	0,00	0,00
13 Sec. Munic. de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do Prefeito

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	989.668,66
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	989.668,66

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - GP	145.541,92	0,00	143.328,90	2.213,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - GP	0,00	117.862,32	0,00	117.862,32
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	145.541,92	117.862,32	143.328,90	120.075,34
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	145.541,92	117.862,32	143.328,90	120.075,34
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - GP	0,00	56.031,86	51.852,66	4.179,20
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	413,83	413,83	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	38.838,32	38.838,32	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	8.533,95	20.279,86	22.092,25	6.721,56
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	10.813,30	10.813,30	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	8.533,95	126.377,17	124.010,36	10.900,76
TOTAL GERAL	154.075,87	244.239,49	267.339,26	130.976,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia de Gabinete



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304


CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Proj/Ativ. 2.004 Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
 Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
02 01.							
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito						
	3.3.50.41.00 Contribuições						
	3.3.50.41.99 Outras instituições						
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
10/01/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10010022	02010250	glo 10010017	FPM	R\$	1.380,00
10/01/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10010023	02010253	glo 10010018	FPM	R\$	919,00
09/02/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	09020142	02010253	glo 09020089	FPM	R\$	964,00
09/02/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	09020143	02010250	glo 09020090	FPM	R\$	1.380,00
08/03/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	08030009	02010250	glo 08030008	FPM	R\$	1.380,00
08/03/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	08030130	02010253	glo 08030087	FPM	R\$	964,00
10/04/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10040117	02010253	glo 10040075	FPM	R\$	964,00
10/04/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10040118	02010250	glo 10040076	FPM	R\$	1.380,00
10/05/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10050004	02010253	glo 10050003	FPM	R\$	964,00
10/05/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10050005	02010250	glo 10050004	FPM	R\$	1.380,00
10/06/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10060072	02010250	glo 10060047	FPM	R\$	1.380,00
10/06/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10060073	02010253	glo 10060048	FPM	R\$	964,00
10/07/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10070161	02010253	glo 10070101	FPM	R\$	964,00
10/07/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10070162	02010250	glo 10070102	FPM	R\$	1.380,00
09/08/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	09080025	02010253	glo 09080011	FPM	R\$	964,00
09/08/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	09080026	02010250	glo 09080012	FPM	R\$	1.380,00
10/09/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10090130	02010253	glo 10090091	FPM	R\$	964,00
10/09/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10090131	02010250	glo 10090092	FPM	R\$	1.380,00
10/10/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10100124	02010253	glo 10100094	FPM	R\$	964,00
10/10/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10100125	02010250	glo 10100095	FPM	R\$	1.380,00
08/11/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	08110043	02010253	glo 08110042	FPM	R\$	964,00
08/11/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	08110044	02010250	glo 08110043	FPM	R\$	1.380,00
10/12/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10120191	02010250	glo 10120138	FPM	R\$	1.380,00
10/12/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10120192	02120112	glo 10120139	FPM	R\$	964,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...	R\$	28.083,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99).....	R\$	28.083,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00)...	R\$	28.083,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	28.083,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R\$	28.083,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (GABINETE DO PREFEITO) POR FONTE DE RECURSOS		
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....	R\$	28.083,00

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☒ Processados		☒ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010242 est R\$	70.000,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	1.412,00
	01/10/2024 01100091 est R\$	45.000,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO - GESTOR	21.000,00
			TOTAL CLASSIF..	22.412,00
3.3.50.41.00	Contribuições			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010250 glo R\$	16.560,00	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO EST	1.380,00
	02/01/2024 02010253 glo R\$	11.028,00	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	469,00
			TOTAL CLASSIF..	1.849,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/09/2024 02090114 glo R\$	36.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.000,00
	01/11/2024 01110122 glo R\$	20.700,00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	6.900,00
			TOTAL CLASSIF..	15.900,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				40.161,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0002

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	40.161,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS),		40.161,00



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00	Diárias - CIVI			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	11/12/2024 11120001 glo R\$	300,00	SEBASTIAO SOTERO VERAS	300,00
			TOTAL CLASSIF..	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	03/01/2024 03010004 glo R\$	60.000,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	4.290,47
	01/11/2024 01110147 glo R\$	1.621,40	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	1.621,40
			TOTAL CLASSIF..	5.911,87
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010113 est R\$	300,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	167,47
	03/04/2024 03040008 glo R\$	13.950,00	JOSE BARROS SOBRINHO 83869271353	1.550,00
	03/06/2024 03060051 glo R\$	33.600,00	JOSE BARROS SOBRINHO 83869271353	4.800,00
	01/08/2024 01080151 glo R\$	4.100,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	250,00
	02/09/2024 02090114 glo R\$	36.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.000,00
	01/11/2024 01110062 ord R\$	900,00	ELTON DA SILVA MARQUES 03513615108	900,00
	01/11/2024 01110084 glo R\$	102.256,50	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DE ALBUQUERQU	76.020,50
	01/11/2024 01110120 glo R\$	19.800,00	O. DOS REIS BRANDAO EIRELI - ME	19.800,00
	01/11/2024 01110121 glo R\$	13.000,00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	13.000,00
	01/11/2024 01110122 glo R\$	20.700,00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	13.800,00
	01/11/2024 01110124 glo R\$	6.800,00	PREMIUM-NEWS PRODUCOES E EVENTOS DE FESTAS L	6.800,00
	01/11/2024 01110126 glo R\$	21.800,00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	21.800,00
			TOTAL CLASSIF..	167.887,97
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				174.099,84

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

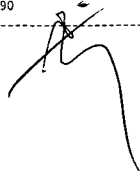
CONASP
Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	174.099,84
		TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....
		174.099,84



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
2023						
01090094	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO	CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS			
		30/01/2024	30010057 R\$	9.000,00	FPM	
01110084	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS	CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368		
		17/01/2024	17010039 R\$	20.000,00	DIVERSOS	
		22/01/2024	22010010 R\$	10.000,00	DIVERSOS	
		24/01/2024	24010005 R\$	25.312,00	DIVERSOS	
01120146	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO				
		11/01/2024	11010045 R\$	500,00	FPM	
01120150	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI				
		30/01/2024	30010015 R\$	400,00	FPM	
01120200	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00	ADALTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				
		30/01/2024	30010016 R\$	3.456,90	FPM	
07060006	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	JOSÉ BARROS SOBRINHO	83869271353			
		30/01/2024	30010031 R\$	3.800,00	FPM	
03070080	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO				
		11/01/2024	11010046 R\$	12.731,68	FPM	
			R\$	4.462,91	CDC BB	11010076
			R\$	1.669,25	INSS	11010077
			R\$	3.036,16	IRRF-PF	11010078
04040006	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	JOSÉ BARROS SOBRINHO	83869271353			
		30/01/2024	30010032 R\$	1.550,00	FPM	
15060011	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS	CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368		
		16/02/2024	16020034 R\$	2.880,00	DIVERSOS	
17110007	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA				
		30/01/2024	30010034 R\$	8.900,00	FPM	
17110012	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME				
		30/01/2024	30010033 R\$	9.781,20	FPM	
			R\$	118,80	IRRF-PJ	30010058
17110013	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	PREMIUM-NEWS PRODUCOES E EVENTOS DE FESTAS LTDA				
		31/01/2024	31010018 R\$	3.400,00	DIVERSOS	
17110014	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
		30/01/2024	30010029 R\$	10.580,00	FPM	
17110015	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA	06800981354			
		30/01/2024	30010021 R\$	11.750,00	FPM	
			SUBTOTALR\$	143.328,90		
TOTAL GERAL...R\$				143.328,90		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/Ref/T1
2023						
01090094	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	30/01/2024 30010057 R\$	9.000,00	FPM	
01110084	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	17/01/2024 17010039 R\$	20.000,00	DIVERSOS	
			22/01/2024 22010010 R\$	10.000,00	DIVERSOS	
			24/01/2024 24010005 R\$	25.312,00	DIVERSOS	
01120146	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	11/01/2024 11010045 R\$	500,00	FPM	
01120150	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	30/01/2024 30010015 R\$	400,00	FPM	
01120200	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	30/01/2024 30010016 R\$	3.456,90	FPM	
02060006	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	JOSÉ BARROS SOBRINHO 83869271353	30/01/2024 30010031 R\$	3.800,00	FPM	
03070080	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	11/01/2024 11010046 R\$	12.731,68	FPM	
			R\$	4.462,91	CDC BB	11010076
			R\$	1.669,25	INSS	11010077
			R\$	3.036,16	IRRF-PF	11010078
04040006	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	JOSÉ BARROS SOBRINHO 83869271353	30/01/2024 30010032 R\$	1.550,00	FPM	
15060011	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	16/02/2024 16020034 R\$	2.880,00	DIVERSOS	
17110007	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	30/01/2024 30010034 R\$	8.900,00	FPM	
17110012	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME	30/01/2024 30010033 R\$	9.781,20	FPM	
			R\$	118,80	IRRF-PJ	30010058
17110013	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	PREMIUM-NEWS PRODUCOES E EVENTOS DE FESTAS LTDA	31/01/2024 31010018 R\$	3.400,00	DIVERSOS	
17110014	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	30/01/2024 30010029 R\$	10.580,00	FPM	
17110015	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	30/01/2024 30010021 R\$	11.750,00	FPM	
		SUBTOTALR\$		143.328,90		
TOTAL GERAL...R\$				143.328,90		



Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☐ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☒ X Cancelados	
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA





DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 – TCE/CE, que o **GABINETE DO PREFEITO** no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **MODELO 06 – EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR CANCELADOS**.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de **2024**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
CONASP S/S LTDA		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
CRC-CE 304	31/12/2024	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00
0,00 (ZERO)

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral **0,00 (ZERO)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASSE SISTEMAS LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

Exercício: **2024**

Município: **CHAVAL**
Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Período: **01/01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$0,00
2. Em bancoR\$0,00

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP/S LTDA

CRO-CE-304



CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos) 11.302-6(FUNDO ESPECIAL), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de
Chaval
Construindo bem o nosso futuro

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

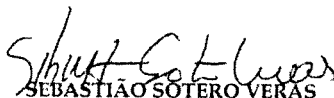
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

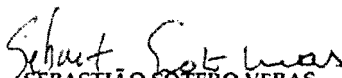
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Março de 2024.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.**


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	VISTO:
NOME:		NOME: CONTAS P/S	
C.R.C.:		C.R.C: 304	

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária	Administração	989.668,66
		subtotal orçamentária	989.668,66
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - GP	117.862,32	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
	subtotal contrapartida	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - GP	143.328,90
		subtotal	143.328,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		CDC BANCO DO BRASIL - GP	51.852,66
CDC BANCO DO BRASIL - GP	56.031,86	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	413,83
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	413,83	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	38.838,32
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	38.838,32	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	22.092,25
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	20.279,86	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - G	10.813,30
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - G	10.813,30	subtotal	124.010,36
subtotal	126.377,17	subtotal extra-orçamentária	267.339,26
subtotal extra-orçamentária	126.377,17	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		SALDOS ATUAIS	
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x GP	1.009.388,43	Mês atual	
TRANSFERÊNCIAS SMIDU x GP	3.380,00		
subtotal	1.012.768,43		
subtotal transferências recebidas	1.012.768,43		
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior	
Exerc anterior			
TOTAL RECEITAS	1.257.007,92	TOTAL DESPESAS	1.257.007,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia de Gabinete

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTARIO

Página : 0001

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTARIO	LÍQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 04 122 0002 2.002 Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 122 0002 2.003 Festividades de Emancipação Política							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000 20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 70.000,00	80.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL 2.003	100.000,00	80.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000 6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000 300.000,00	45.000,00	90.056,00	254.944,00	0,00	254.944,00	248.532,00	248.532,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000 15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000 30.000,00	495,00	2.412,00	28.083,00	0,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000 2.000,00	1.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000 50.000,00	29.896,90	2.676,10	77.220,80	0,00	77.220,80	68.812,03	68.812,03

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia de Gabinete

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
 ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
 CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

CODIGO	FIXADA	CREDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTARIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 5.000,00	2.075,00	1.651,60	5.423,40	0,00	5.423,40	5.423,40
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 283.850,00	319.495,00	132.547,54	470.797,46	0,00	470.797,46	367.755,91
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	723.850,00	398.161,90	282.343,24	839.668,66	0,00	839.668,66	721.806,34
02 01. 04 122 0008 2.005 Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados							
3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 131 0004 2.006 Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação							
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 131 0004 2.007 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefe De Gabinete

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATE DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATE O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATE O MÊS	PAGA ATE O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.007	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	903.850,00	478.161,90	392.343,24	989.668,66	0,00	989.668,66	871.806,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	903.850,00	478.161,90	392.343,24	989.668,66	0,00	989.668,66	871.806,34

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia de Gabinete

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II – Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 29/10/2020

Sandra

As: 11:42 hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ 07.140.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro, Chaval - CE. CEP. 62120-000
Tel. (88) 3625-1330



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR:
CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**

**PERÍODO:
01/01/24 a 31/12/24**

"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade





Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
CONCLUSÃO	8

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** a apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/24 a 31/12/24**, no tocante à chefia do **GABINETE DO PREFEITO**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**.



COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária do **GABINETE DO PREFEITO**, referente ao período de **01/01/24 a 31/12/24**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$989.668,66, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-989.668,66**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente



implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações do **GABINETE DO PREFEITO**.

GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **GABINETE DO PREFEITO**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/24 a 31/12/24**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$126.377,17**, e os pagamentos efetuados de **R\$124.010,36**, **permanecendo o valor R\$2.366,81 pendente de pagamento**. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial do **GABINETE DO PREFEITO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$9.805,09** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$130.976,10** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$-121.171,01** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação,



utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2024, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos do **GABINETE DO PREFEITO**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

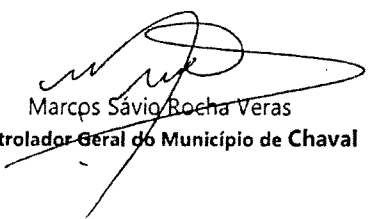




Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão do **GABINETE DO PREFEITO** no período de **01/01/24 a 31/12/24**, sob responsabilidade do Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**, como **REGULAR com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de 2.366,81 referente a diferença dos depósitos restituíveis**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2024



Marcops Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE AUDITADA: GABINETE DO PREFEITO

GESTOR: CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

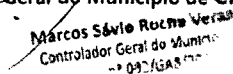
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE PERÍODO DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/24 a 31/12/24

Com base na análise minuciosa dos dados apresentados e na avaliação criteriosa das informações contidas nos documentos pertinentes, ratifico o respaldo às conclusões delineadas no Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Período de Gestão – RCI – Gestão, relativas ao exercício financeiro. Este respaldo está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval


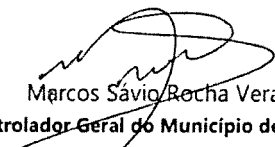


PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO GABINETE DO PREFEITO

Na conformidade estabelecido pelo art. 9º, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerado os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas de Período de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o devido julgamento.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval
Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município
- 017468717 -



CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA: GABINETE DO PREFEITO

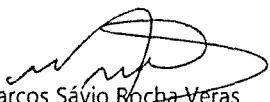
GESTOR: CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

PERÍODO: 01/01/24 a 31/12/24

Os exames foram efetuados por análise documento conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações, relativas ao exercício financeiro de 2024. Este respaldado está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, conclui-se que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval
